



Ope

GOVERNO MUNICIPAL ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA DE PREÇOS"

TOMADA DE PREÇO Nº 3105.01/2017/TP

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO PARQUE SANTO ANTÔNIO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. CONFORME PROPOSTA № 091226870001/2012-03, FNS/MS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (22.06.2017), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), com tolerância de quinze minutos (09:15), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (Presidente); CICERO FERNANDES DOS SANTOS E MARILENE LIMA ASSUNÇÃO (Membros), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO 3105.01/2017/TP, realizarem os atos de recebimento e julgamento dos envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.ª Presidente, pediu para que o único representante presente rubricasse a proposta de preço, caso haja recurso na fase de habilitação e deu início aos trabalhos com a ordenação da empresa e seu representante: 1. PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME , inscrito no CNPJ sob o Nº 10.436.449/0001-50, representada legalmente pelo Sr. Francisco Marcelo Ferreira Lima através de procuração, inscrito no CPF: 116.233.063-53. Dando inicio aos trabalhos fezse a abertura do ENVELOPE documento, que após analisado e rubricado pela comissão e pelo representante, foi divulgado o resultado, no qual foi declarada a HABILITADA: 1. PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME cumprindo integralmente aos requisitos de habilitação previsto no edital. Após a declaração do resultado da habilitação foi indagado ao representante se este iria interpor recurso contra a decisão da CPL, este respondeu que NÃO, abdicando do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93. Em ato contínuo passou-se para a abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇOS da única empresa habilitada. Após abertura rubrica e análise da comissão de licitação e do representante da empresa, chegou-se ao seguinte resultado quanto à classificação da proposta de preços. Foi declarada **CLASSIFICADA** a proposta de preços apresentada pela empresa 1. PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME,

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





GOVERNO MUNICIPAL ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

por atender integralmente as exigências do edital, e o preço estar dentro da margem estabelecido no Projeto Básico conforme Anexo V do edital convocatório. Sendo declarado VENCEDOR com o valor global de R\$ 123.651,67(cento e vinte três mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos). Após a divulgação a Presidente indagou ao representante se iria interpor recurso contra a sua decisão. conforme reza o art. 109, inciso I, "b" da lei nº. 8.666/93, estes em alto e bom som respondeu que NÃO, tinha intenção de recorrer, abdicando do direito. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e do representante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

MARIA LEONÉZ MIRANDA SERPA

Presidente

Membro

Membro

LICITANTES:

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

> Sr. Francisco Marcelo Ferreira Lima Procurador